



CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.786.326/0001-35, situado na Rodovia DF 135 Km 09 Brasília-DF, no uso de suas atribuições e na forma prevista no artigo 8º da Convenção, CONVOCA, os Srs. Condôminos para a **Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 21 de março de 2020 (sábado), na Portaria do Condomínio Mansões Park Brasília, às 14h30 min em primeira chamada com 2/3 (dois terços) dos condôminos e em segunda chamada às 15h00**, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. **Prestação de Contas do Ano de 2019;**
2. **Eleição do Síndico/Subsíndico e Conselho Consultivo, para mandato de 01/04/2020 até 31/03/2022;**
3. **Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2020;**
4. **Definição da nova Taxa Mensal Condominial;**
5. **Assuntos gerais.**

Os condôminos interessados em compor chapa de síndico e subsíndico deverão apresentar, na Portaria do Condomínio, seu requerimento de inscrição, por escrito, no período de 14/02/2020 à 13/03/2020, assim como as certidões negativas de antecedentes criminais, nos termos do artigo 15 e 16 do Regimento Interno, e de “nada consta” nos órgãos de proteção ao crédito.

“Não poderão votar nas Assembleias os Condôminos que estiverem em atraso igual ou superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de sua contribuição ou multas que lhe tenham sido impostas.” (Convenção, Artigo 10, inciso III).

Os condôminos poderão se fazer representar por meio de procuração com poderes especiais para votar. (Código Civil Artigos 1347 a 1356; Convenção, Artigo 10, inciso III).

A sua presença é indispensável para o bom andamento e valorização do nosso patrimônio.

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

Delza Rosa Silva

Síndica